



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 251/2023, que designa os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Eunice Fernandes de Castro e Luciano Santana Crispim para, cumulativamente com as respectivas funções jurisdicionais, responderem pelo Juízo de Execução e coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), c/c art. 4º, caput e § 2º, da Resolução CSJT N.º 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1750/2019 - MA 13/2023 (PJe - PA 0011037-95.2023.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP Nº 251/2023, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo de Execução e coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, esta na condição de substituta do titular, bem como designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo de Execução, como substituto da titular, e coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, além de revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021, referendada pela Resolução Administrativa nº 9, de 5 de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO